



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITÚ/SP.**

**Processo n.º 1004824-39.2019.8.26.0286**

**BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, por seus advogados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa, atendendo ao r. despacho de fls. 4700/4701 dos autos, requerer a juntada do incluso Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial.

Outrossim, conforme petição do i. administrador judicial de fls. 4650/4651 dos autos, dizer que concorda com os honorários de R\$18.000,00(dezoito mil reais) mensais até a efetiva deliberação, pelos credores, sobre o modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, ora juntada, para os devidos fins de direito.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA**  
**OAB/SP 242.436**

**JONATHAN CAMILO SARAGOSSA**  
**OAB/SP 256.967**



## **MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
**CNPJ 54.114.327/0001-13**

3ª. Vara Civil: Foro de Itu – Estado de São Paulo

Processo número: 1004824-39.2019.8.26.0286

Administrador Judicial: AJ Ruiz Consultoria Empresarial Ltda.



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo aditar o Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores ocorrida em 13 de novembro de 2020 e devidamente homologado pelo juízo recuperacional na data de 18 de novembro de 2020 às fls. 2140/2146 dos autos da recuperação judicial.

Assim, o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente permanecerá hígido em sua totalidade, com exceção das cláusulas que se propõem a alteração por meio do presente aditamento.

Abaixo seguem os tópicos do plano aprovado que sofreram modificação por meio do presente documento.

## 4. ESTRUTURA ATUAL DO ENDIVIDAMENTO CONSIDERANDO OS VALORES JÁ ADIMPLIDOS PELA BRASSUCO

Os credores da Brassuco estão divididos da seguinte forma:

CREDORES POR CLASSE		VALORES
CLASSE I	CREDORES TRABALHISTAS	0,00
CLASSE III	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	16.914.421,66
CLASSE IV	CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	164.883,86
VALOR TOTAL		17.079.305,52



## 5. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA

BRASSUCO

### PROJEÇÃO DE RESULTADOS OPERACIONAIS 2023 A 2045

Valores em R\$ 1000

CONTAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Receita Bruta de Vendas	41.042	42.683	44.391	46.166	48.013	49.933	51.931	54.008	56.168	58.415	60.751	63.182	65.709	68.337	71.071	73.913	76.870	79.945	83.143	86.468	89.927	93.524	97.265
Dedução da Receita Bruta	7.798	8.110	8.434	8.772	9.122	9.487	9.867	10.261	10.672	11.099	11.543	12.004	12.485	12.984	13.503	14.044	14.605	15.190	15.797	16.429	17.086	17.770	18.480
Receita Líquida	33.244	34.573	35.957	37.394	38.891	40.446	42.064	43.747	45.496	47.316	49.208	51.178	53.224	55.353	57.568	59.869	62.265	64.755	67.346	70.039	72.841	75.754	78.785
Custo de Matéria Prima	20.279	20.537	21.214	22.138	22.829	23.782	24.902	25.854	26.979	28.153	29.378	30.706	31.934	33.212	34.540	35.922	37.359	38.853	40.407	42.024	43.705	45.453	47.271
Custos Diretos de Fabricação	2.659	2.766	2.877	2.992	3.111	3.236	3.365	3.500	3.640	3.785	3.937	4.094	4.258	4.428	4.605	4.790	4.981	5.180	5.388	5.603	5.827	6.060	6.303
Custos Indiretos de Fabricação	1.662	1.556	1.618	1.663	1.750	1.820	1.893	1.969	2.047	2.129	2.214	2.303	2.502	2.602	2.678	3.113	3.238	3.562	3.771	4.062	4.298	4.545	4.727
Custo dos Produtos Vendidos	24.600	24.859	25.709	26.813	27.690	28.838	30.160	31.323	32.666	34.067	35.529	37.103	38.694	40.242	42.023	43.825	45.578	47.595	49.566	51.689	53.830	56.058	58.301
Lucro Bruto	8.644	9.714	10.248	10.581	11.201	11.608	11.904	12.424	12.830	13.249	13.679	14.075	14.530	15.111	15.545	16.044	16.687	17.160	17.700	18.350	19.011	19.696	20.484
Margem Bruta	26%	26%	29%	28%	29%	29%	28%	28%	28%	28%	28%	26%	27%	27%	27%	27%	27%	26%	26%	26%	26%	26%	26%
Despesas com Vendas	6.649	6.915	6.832	7.105	7.778	8.089	8.202	8.749	9.099	9.463	9.842	10.235	10.645	11.071	11.513	11.974	12.453	12.951	13.469	14.008	14.568	15.151	15.757
Despesas Administrativas	2.692	2.714	2.733	2.752	2.771	2.791	2.810	2.830	2.850	2.870	2.890	2.910	2.930	2.951	2.972	2.992	3.013	3.034	3.056	3.077	3.099	3.120	3.142
Despesas com Vendas, Gerais & Adm.	9.341	9.629	9.565	9.857	10.549	10.880	11.012	11.579	11.949	12.333	12.732	13.145	13.575	14.022	14.485	14.966	15.466	15.985	16.525	17.085	17.667	18.271	18.899
Depreciação (fundos)	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
Outras Rec./Despesas Operacionais	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
EBITDA	(316)	484	1.098	1.155	1.101	1.195	1.377	1.350	1.406	1.462	1.515	1.521	1.569	1.728	1.724	1.769	1.939	1.922	2.032	2.073	2.184	2.299	2.721
Margem EBITDA	-1,0%	1,4%	3,1%	3,1%	2,8%	3,0%	3,3%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,0%	2,9%	3,1%	3,0%	3,0%	3,1%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%	3,5%
Despesa de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
EBIT - (Lucro antes juros e Impostos)	(697)	85	683	724	652	728	892	845	881	916	947	930	955	1.089	1.060	1.078	1.221	1.175	1.255	1.265	1.344	1.425	1.585
Resultado Financeiro Líquido	(366)	(383)	(400)	(418)	(437)	(457)	(477)	(498)	(520)	(542)	(566)	(590)	(615)	(641)	(668)	(696)	(725)	(755)	(786)	(818)	(852)	(887)	(923)
Resultado Operacional	(1.063)	(298)	283	306	215	271	415	347	361	374	381	340	340	448	392	382	496	420	469	447	492	538	662
Despesas Não Operacionais	0	(173)	(180)	(167)	(194)	(202)	(210)	(219)	(227)	(237)	(246)	(256)	(266)	(277)	(288)	(299)	(311)	(324)	(337)	(350)	(364)	(379)	(394)
Lucro antes de Impostos	(1.063)	(471)	103	119	21	69	205	128	134	137	135	84	74	171	104	83	185	96	132	97	128	159	268
Provisão para IR/CS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	(1.063)	(471)	103	119	21	69	205	128	134	137	135	84	74	171	104	83	185	96	132	97	128	159	268



**BRASSUCO**

**FLUXO DE CAIXA**

Em R\$ 000

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Receita Bruta de Vendas	41.042	42.683	44.391	46.166	48.013	49.933	51.931	54.008	56.168	58.415	60.751	63.182	65.709	68.337	71.071	73.913	76.870	79.945	83.143	86.468	89.927	93.524	97.265
Deduções da Receita Bruta	7.798	8.110	8.434	8.772	9.122	9.487	9.867	10.261	10.672	11.099	11.543	12.004	12.485	12.984	13.503	14.044	14.605	15.189	15.797	16.429	17.086	17.770	18.480
Receita Líquida	33.244	34.573	35.957	37.394	38.891	40.446	42.064	43.747	45.496	47.316	49.208	51.178	53.224	55.353	57.568	59.869	62.265	64.756	67.346	70.039	72.841	75.764	78.785
Custo de Matéria Prima	20.279	20.537	21.214	22.138	22.829	23.782	24.902	25.854	26.979	28.153	29.378	30.708	31.934	33.212	34.540	35.922	37.359	38.853	40.407	42.024	43.705	45.453	47.271
Custos Diretos de Fabricação	2.659	2.768	2.877	2.992	3.111	3.236	3.365	3.500	3.640	3.785	3.937	4.094	4.258	4.428	4.605	4.790	4.981	5.180	5.388	5.603	5.827	6.060	6.303
Custos Indiretos de Fabricação	1.662	1.556	1.618	1.683	1.750	1.820	1.893	1.969	2.047	2.129	2.214	2.303	2.502	2.602	2.678	3.113	3.236	3.582	3.771	4.082	4.298	4.545	4.727
Custo dos Produtos Vendidos	24.600	24.859	25.709	26.813	27.690	28.838	30.160	31.323	32.666	34.067	35.529	37.103	38.694	40.242	42.023	43.825	45.578	47.595	49.568	51.689	53.830	56.058	58.301
Lucro Bruto	8.644	9.714	10.248	10.581	11.201	11.608	11.994	12.424	12.830	13.249	13.679	14.075	14.530	15.111	15.545	16.044	16.687	17.100	17.780	18.350	19.011	19.896	20.484
Margem Bruta	26%	28%	29%	28%	29%	29%	28%	28%	28%	28%	28%	28%	27%	27%	27%	27%	27%	26%	26%	26%	26%	26%	26%
Despesas de Vendas	6.649	6.915	6.832	7.105	7.778	8.089	8.202	8.749	9.099	9.463	9.842	10.235	10.645	11.071	11.513	11.974	12.453	12.951	13.469	14.008	14.568	15.151	15.757
Despesas Administrativas	2.692	2.714	2.733	2.752	2.771	2.791	2.810	2.830	2.850	2.870	2.890	2.910	2.930	2.951	2.972	2.992	3.013	3.034	3.056	3.077	3.099	3.120	3.142
DGA - Desp. Vendas, Gerais e Adm.	9.341	9.629	9.565	9.857	10.549	10.880	11.012	11.579	11.949	12.333	12.732	13.145	13.575	14.022	14.485	14.966	15.466	15.985	16.525	17.085	17.667	18.271	18.899
Outras Receitas/Desp. Operacionais																							
Depreciação (fundos)	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
EBITDA	(316)	484	1.098	1.155	1.101	1.195	1.377	1.350	1.406	1.462	1.515	1.521	1.569	1.728	1.724	1.769	1.939	1.922	2.032	2.073	2.184	2.299	2.721
Despesa de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
EBIT - Lucro antes de Jrs & Impostos	(697)	85	683	724	652	728	892	845	881	916	947	930	955	1.089	1.060	1.078	1.221	1.175	1.255	1.265	1.344	1.425	1.585
IR/CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOPAT-Resultado Oper.após IR/CSLL	(697)	85	683	724	652	728	892	845	881	916	947	930	955	1.089	1.060	1.078	1.221	1.175	1.255	1.265	1.344	1.425	1.585
Menos:																							
Investimento de Capital de Giro Incremental	(1.457)	(98)	(16)	(3)	(33)	(20)	18	(18)	(3)	(17)	11	3	(2)	(30)	21	(1)	(14)	(12)	12	1	(7)	(29)	7
Investimento em Imobilizado	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
Varição em Outras Ctas a Receber L-P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Outras Diferidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mais:																							
Despesas de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	1.136
Baixa ou Venda de Ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Outros Passivos L-P	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Free Cash Flow (Fluxo de Cx.Operacional)	760	183	699	727	685	748	874	863	884	933	936	927	957	1.119	1.039	1.079	1.235	1.187	1.243	1.264	1.351	1.454	1.578
Despesas Não Operacionais (ICMS SP)	99	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras		105	108	114	115	121	125	131	136	142	149	152	159	168	173	180	187	194	201	211	219	226	236
Ajuste Líquido do Balanço	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Reservas de Reavaliação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Outras Reservas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Financeiras	466	487	508	531	554	578	603	629	656	684	713	743	774	807	840	875	912	949	988	1.029	1.071	1.114	1.159
Pagto ICMS (Execução Fiscal)		173	180	187	194	202	210	219	227	237	246	256	266	277	288	299	311	324	336	350	364	378	394
Usos Não Operacionais	(200)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa Líquido Gerado	593	(372)	119	123	52	89	186	146	137	154	126	80	76	203	84	85	199	108	120	96	135	188	261
Distribuição de Lucros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Superavit / (Deficit) de Fundos	593	(372)	119	123	52	89	186	146	137	154	126	80	76	203	84	85	199	108	120	96	135	188	261
Varição em Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Financiamentos de Longo Prazo	0	(140)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)
Varição no Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Títulos e Valores Mobiliários	593	(512)	4	8	(63)	(26)	71	31	22	39	11	(35)	(39)	88	(31)	(30)	84	(7)	5	(19)	20	73	146

**MEMO: PAGAMENTOS RJ INCLUIDOS NO FLUXO DE CAIXA = PRINCIPAL + JUROS**

EM R\$ 000	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
CREDORES	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
CLASSE I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CLASSE III	0	117.644	119.985	122.349	124.736	127.146	129.580	132.036	134.516	137.018	139.544	142.093	144.664	147.259	149.877	152.518	155.182	157.869	160.579	163.313	166.069	168.848	171.651
CLASSE IV	0	25.230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CREDORES	0	142.873	119.985	122.349	124.736	127.146	129.580	132.036	134.516	137.018	139.544	142.093	144.664	147.259	149.877	152.518	155.182	157.869	160.579	163.313	166.069	168.848	171.651
PAGTO TRIBUTOS	0	172.867	179.782	186.973	194.452	202.230	210.319	218.732	227.481	236.580	246.043	255.885	266.121	276.765	287.836	299.350	311.323	323.776	336.727	350.197	364.204	378.773	393.924
TOTAL GERAL	0	315.740	299.767	309.322	319.188	329.376	339.899	350.768	361.997	373.598	385.587	397.978	410.785	424.024	437.713	451.868	466.505	481.645	497.306	513.510	530.273	547.621	565.575

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 17:25, sob o número WITU23700076045. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004824-39.2019.8.26.0286 e código BD02684.



**6.4. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE – III -**

Os credores desta classe receberão 15% (quinze por cento) do valor de face de seus créditos, considerados os valores constantes da Lista de Credores em 22 parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir da data da publicação da decisão que homologar este aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e as demais a cada período de 12 (doze) meses.

Os juros e a correção monetária previstos no plano anteriormente aprovado permanecem inalterados.

Abaixo, segue cronograma de pagamentos e amortizações:

Valor Declarado Classe III				
Original	16.914.421,66			
	Principal a Amortizar	Deságio 85%		
	2.537.163,25			
Correção Anual	Valor Principal	Amortização do Principal	Correção (+) Juros	Total Pagamento
1o. ANO	2.537.163,25	115.325,60	2.318,04	117.643,65
2o. ANO	2.421.837,65	115.325,60	4.659,15	119.984,76
3o. ANO	2.306.512,04	115.325,60	7.023,33	122.348,93
4o. ANO	2.191.186,44	115.325,60	9.410,57	124.736,17
5o. ANO	2.075.860,84	115.325,60	11.820,87	127.146,48
6o. ANO	1.960.535,24	115.325,60	14.254,24	129.579,85
7o. ANO	1.845.209,64	115.325,60	16.710,68	132.036,28
8o. ANO	1.729.884,03	115.325,60	19.190,18	134.515,78
9o. ANO	1.614.558,43	115.325,60	21.692,75	137.018,35
10o. ANO	1.499.232,83	115.325,60	24.218,38	139.543,98
11o. ANO	1.383.907,23	115.325,60	26.767,07	142.092,67
12o. ANO	1.268.581,62	115.325,60	29.338,83	144.664,44
13o. ANO	1.153.256,02	115.325,60	31.933,66	147.259,26
14o. ANO	1.037.930,42	115.325,60	34.551,55	149.877,15
15o. ANO	922.604,82	115.325,60	37.192,51	152.518,11
16o. ANO	807.279,22	115.325,60	39.856,53	155.182,13
17o. ANO	691.953,61	115.325,60	42.543,61	157.869,22
18o. ANO	576.628,01	115.325,60	45.253,77	160.579,37
19o. ANO	461.302,41	115.325,60	47.986,98	163.312,59
20o. ANO	345.976,81	115.325,60	50.743,26	166.068,87
21o. ANO	230.651,20	115.325,60	53.522,61	168.848,21
22o. ANO	115.325,60	115.325,60	56.325,02	171.650,63
<b>TOTAL</b>		<b>2.537.163,25</b>	<b>627.313,61</b>	<b>3.164.476,86</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
	Correção	Parcela	Juros	Correção	Parcela
ANO	1%	Corrigida	1%	(+) Juros	Total
1	1.153,26	116.478,86	1.164,79	2.318,04	117.643,65
2	2.306,51	117.632,11	2.352,64	4.659,15	119.984,76
3	3.459,77	118.785,37	3.563,56	7.023,33	122.348,93
4	4.613,02	119.938,63	4.797,55	9.410,57	124.736,17
5	5.766,28	121.091,88	6.054,59	11.820,87	127.146,48
6	6.919,54	122.245,14	7.334,71	14.254,24	129.579,85
7	8.072,79	123.398,39	8.637,89	16.710,68	132.036,28
8	9.226,05	124.551,65	9.964,13	19.190,18	134.515,78
9	10.379,30	125.704,91	11.313,44	21.692,75	137.018,35
10	11.532,56	126.858,16	12.685,82	24.218,38	139.543,98
11	12.685,82	128.011,42	14.081,26	26.767,07	142.092,67
12	13.839,07	129.164,67	15.499,76	29.338,83	144.664,44
13	14.992,33	130.317,93	16.941,33	31.933,66	147.259,26
14	16.145,58	131.471,19	18.405,97	34.551,55	149.877,15
15	17.298,84	132.624,44	19.893,67	37.192,51	152.518,11
16	18.452,10	133.777,70	21.404,43	39.856,53	155.182,13
17	19.605,35	134.930,95	22.938,26	42.543,61	157.869,22
18	20.758,61	136.084,21	24.495,16	45.253,77	160.579,37
19	21.911,86	137.237,47	26.075,12	47.986,98	163.312,59
20	23.065,12	138.390,72	27.678,14	50.743,26	166.068,87
21	24.218,38	139.543,98	29.304,24	53.522,61	168.848,21
22	25.371,63	140.697,23	30.953,39	56.325,02	171.650,63
				<b>627.313,61</b>	<b>3.164.476,86</b>



**6.5 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE – IV – EPP’S E ME’S  
(LC 147/2014)**

Os credores desta classe que ainda não indicaram seus dados bancários para recebimento e não foram pagos pelo plano anteriormente homologado receberão 15% (quinze por cento) do valor de face de seus créditos, considerados os valores constantes da Lista de Credores em uma parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir da data da publicação da decisão que homologar este aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os juros e a correção monetária previstos no plano anteriormente aprovado permanecem inalterados.

Abaixo, segue cronograma de pagamentos e amortizações:

Valor Declarado Classe IV - EPP'S E ME'S				
<b>164.883,86</b>				
	Valor a Amortizar	Deságio		
	24.732,58	85%		
		Amortização	Total	
		Principal	Juros	Pagtos
1o. Ano	24.732,58	24.732,58	497,12	25.229,70
<b>TOTAL</b>	<b>24.732,58</b>	<b>24.732,58</b>	<b>497,12</b>	<b>25.229,70</b>

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
	Correção	Parcela	Juros	Correção	Parcela
ANO	1%	Corrigida	1%	(+) Juros	Total
1	247,33	24.979,90	249,80	497,12	25.229,70

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGERIO ZAMPIER NICOLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 27/01/2023 às 17:25, sob o número WITU23700076045. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004824-39.2019.8.26.0286 e código BD02684.



## 6.6. QUADRO DE DÍVIDA E AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDADO

DÍVIDA E AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDADO				
Correção	Valor	Amortização	Correção	Total
Anual	Principal	do Principal	(+) Juros	Pagamento
1o. ANO	2.561.895,83	140.058,18	2.815,17	142.873,35
2o. ANO	2.421.837,65	115.325,60	4.659,15	119.984,76
3o. ANO	2.306.512,04	115.325,60	7.023,33	122.348,93
4o. ANO	2.191.186,44	115.325,60	9.410,57	124.736,17
5o. ANO	2.075.860,84	115.325,60	11.820,87	127.146,48
6o. ANO	1.960.535,24	115.325,60	14.254,24	129.579,85
7o. ANO	1.845.209,64	115.325,60	16.710,68	132.036,28
8o. ANO	1.729.884,03	115.325,60	19.190,18	134.515,78
9o. ANO	1.614.558,43	115.325,60	21.692,75	137.018,35
10o. ANO	1.499.232,83	115.325,60	24.218,38	139.543,98
11o. ANO	1.383.907,23	115.325,60	26.767,07	142.092,67
12o. ANO	1.268.581,62	115.325,60	29.338,83	144.664,44
13o. ANO	1.153.256,02	115.325,60	31.933,66	147.259,26
14o. ANO	1.037.930,42	115.325,60	34.551,55	149.877,15
15o. ANO	922.604,82	115.325,60	37.192,51	152.518,11
16o. ANO	807.279,22	115.325,60	39.856,53	155.182,13
17o. ANO	691.953,61	115.325,60	42.543,61	157.869,22
18o. ANO	576.628,01	115.325,60	45.253,77	160.579,37
19o. ANO	461.302,41	115.325,60	47.986,98	163.312,59
20o. ANO	345.976,81	115.325,60	50.743,26	166.068,87
21o. ANO	230.651,20	115.325,60	53.522,61	168.848,21
22o. ANO	115.325,60	115.325,60	56.325,02	171.650,63
	0,00			
<b>TOTAL</b>		<b>2.561.895,83</b>	<b>627.810,74</b>	<b>3.189.706,57</b>





## 7. CONCLUSÃO

Infelizmente o cenário econômico e financeiro da Brassuco sofreu alterações significativas desde que o plano foi homologado em novembro de 2020 por meio da r. decisão de fls. 2140/2146.

De fato, observou-se um período de agravamento da crise macroeconômica do Brasil não só em decorrência da pandemia causada pelo Covid que gerou severa elevação do custo operacional pelo aumento de diversos insumos utilizados pela Brassuco por influência de ocorrências na economia global, aliado a alta inflação, disparada das commodities, alta dos juros, com consequente deterioração das margens de contribuição, fatos de notoriedade pública

Inobstante, é de conhecimento que o país também atravessa um período de turbulência política que traz reflexos diretos na economia, o que fez com que as projeções de 2020 ficassem defasadas.

Assim, este Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, trata-se de um ajuste necessário para que a Brassuco possa continuar cumprindo o seu compromisso com os credores e, quando aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido e obrigam a Brassuco e todos os Credores a ele sujeitos ou que tiverem aderido aos termos deste plano, nos termos do artigo 59 da Lei 1.101/05, do artigo 360 e seguintes do Código Civil e do Código de Processo Civil.

Acredita-se que o processo de *turnaround* (redirecionamento estratégico, reestruturação administrativa, operacional e financeira), bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas, possibilitará que a Brassuco se mantenha viável e rentável.



Também, acredita-se que os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que as premissas são conservadoras e alcançáveis pela empresa.

Itu – SP, 27 de janeiro de 2023.

**BRASSUCO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

**JD GOMES PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.**